



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**



MANUAL DE ESTÁGIO

**Campinas
2024**

APRESENTAÇÃO

O Manual de Estágio Supervisionado do curso de Farmácia da Universidade Estadual de Campinas foi elaborado com o propósito de orientar os alunos e esclarecer as principais dúvidas durante o desenvolvimento das atividades e a execução do estágio curricular supervisionado. Recomenda-se uma leitura frequente e atenta deste material. Estamos abertos para receber críticas e sugestões sobre as informações contidas aqui, assim como sobre todo o processo e as atividades realizadas durante o período de estágio. Aproveite ao máximo este momento, pois ele será de extrema importância para sua futura carreira profissional.

RESUMO

No Brasil, o estágio supervisionado é regulamentado pela lei nº 11.788/2008 e é uma exigência presente nas Diretrizes Curriculares de praticamente todos os cursos. Reconhecido como uma atividade acadêmica de grande valor, o estágio representa um dos momentos mais importantes para a integração entre os conteúdos teóricos estudados durante o curso e a prática profissional. Essa etapa proporciona ao discente uma oportunidade para perceber se a sua escolha profissional corresponde com sua aptidão técnica.

O estágio supervisionado vai muito além de um simples cumprimento de exigências acadêmicas. Ele é uma oportunidade de crescimento pessoal e profissional. Além de ser um importante instrumento de integração entre universidade e a comunidade.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
OBJETIVOS DO ESTÁGIO.....	6
DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIO	7
PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO.....	7
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO.....	9
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS.....	10
DETALHES SOBRE AS DISCIPLINAS.....	12
FR307 – Estágio em Farmácia	12
FR 405 – Estágio em Assistência Farmacêutica no SUS	12
FR611 - Estágio em Laboratório Clínico I.....	13
FR711 - Estágio em Laboratório Clínico II.....	13
FR907 (antiga FR901) - Estágio Supervisionado Profissionalizante I.....	13
FR908 (antiga FR902) - Estágio Supervisionado Profissionalizante II	13
CAMPOS DE ESTÁGIOS	15
Dispensação em drogaria	15
Manipulação magistral alopática.....	15
Manipulação homeopática.....	16
Farmácia hospitalar	16
Assistência Farmacêutica no SUS.....	16
OUTRAS SITUAÇÕES	17
Iniciação Científica	17
Estágio de 40 horas semanais.....	17
Estágio no exterior	17
DEVERES DO ESTAGIÁRIO	19
ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL POR TURMAS DE ESTÁGIOS	19
CONTROLE DA PRESENÇA	20

INTRODUÇÃO

O manual de estágio reúne informações necessárias para a realização do estágio pelo aluno. Devido à complexidade dessa atividade, este documento é constituído de normas e informações, que também estão disponíveis no Regulamento Interno de Estágios, no site da faculdade e nas perguntas frequentes (FAQ).

O estágio supervisionado para o curso de Farmácia é instituído pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, descritas na resolução nº 6, de 19 de outubro de 2017. Trata-se uma atividade acadêmica de caráter obrigatório e que está inserido na carga horária total do plano curricular, sendo a sua execução uma condição indispensável para a obtenção do grau de farmacêutico. O estágio, para todos os cursos, está regulamentado pela Lei de Estágios nº 11.788 de, 25 de setembro de 2008.

O estágio representa o ponto inicial da imersão do aluno em seu futuro campo de atuação. Essa fase é fundamentalmente vista como uma oportunidade de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos na universidade, confrontando-os com a realidade profissional. Durante esse período de aprendizado prático, é essencial que o aluno esteja totalmente envolvido, buscando compreender profundamente o contexto em que está inserido, pois são essas primeiras experiências que contribuirão significativamente para o desenvolvimento e consolidação de sua formação.

As áreas de atividades farmacêuticas que são disponibilizadas para os estágios estão ligadas à dispensação de especialidades farmacêuticas, manipulação magistral de medicamentos alopáticos e homeopáticos, assistência farmacêutica ano SUS, laboratórios de análises clínicas e estágio profissionalizante em qualquer área de possível atuação do farmacêutico.

O estágio supervisionado tem sido executado em ambientes externos à universidade, nos quais existe um profissional habilitado como responsável. A Unicamp oferece algumas vagas de estágios em instituições e empresas parceiras, mas o aluno pode fazer contato por conta própria com qualquer outro local, desde que a proposta de estágio seja condizente com a ementa da disciplina.

OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Os estágios curriculares do curso de Farmácia da Unicamp visam proporcionar ao aluno a oportunidade de participar de experiências práticas que reflitam o dia a dia do profissional farmacêutico, tais como:

- Aplicação prática do conteúdo aprendido durante o curso e consolidação do conhecimento;
- Reconhecer as aptidões e suprir eventuais deficiências na sua formação acadêmica;
- Atenuar o impacto da passagem da vida estudantil para o mercado de trabalho;
- Contato com áreas de atuação do farmacêutico;
- Antecipar o desenvolvimento de atitudes e posturas profissionais, com estímulo ao senso crítico e à criatividade;
- Vivência com a realidade da profissão.
- Aprofundar sua área de interesse.

DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Para concluir as disciplinas de estágio, os documentos necessários são:

1. Termo de compromisso
2. Relatório final de atividades
3. Comprovação de frequência (**apenas para estágio não remunerado**)

Também é possível validar trabalho formal (CLT ou com contrato) como estágio, desde que as atividades desenvolvidas estejam de acordo com a ementa da disciplina de estágio.

O aluno deve enviar a cópia da carteira de trabalho (ou contrato, caso não seja carteira) por e-mail (estagios@fcf.unicamp.br) e o relatório de estágio.

Os documentos devem ser enviados até o final do período letivo em que o aluno estiver matriculado, independentemente da duração do contrato de estágio.

PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

1º Passo – Procurar vaga

A procura de vagas varia de acordo com a disciplina:

- FR307 ou FR370: O aluno procura a vaga, mas há uma lista de farmácias e drogarias parceiras na página da FCF (Graduação > Estágios > links úteis)
- FR405: A Faculdade indica o aluno para vagas de estágio
- FR611 e FR711: Atualmente o estágio é desenvolvido no HC e todas as vagas são fornecidas pela faculdade
- FR901, FR902, FR907 e FR908: O aluno é responsável por procurar vaga

2º Passo – responder o formulário de interesse em na matrícula em disciplina de estágio

Ao final de cada semestre, um formulário é enviado por e-mail aos alunos para que informem o interesse em realizar o estágio. Os formulários também estão disponíveis no nosso site (Graduação > Estágios > Orientações). O intuito do formulário é verificar a quantidade de alunos interessados para então abrir turmas de matrícula.

3º Passo – Cadastro no sistema do DEAPE

O estágio só poderá ser iniciado com o termo de compromisso, que deverá ser emitido no sistema da DEAPE. O cadastro de estágio obrigatório somente pode ser feito após a divulgação dos relatórios de matrícula, em data prevista no Calendário Acadêmico. O cadastro de estágio não obrigatório, por sua vez, pode ser feito a qualquer momento.

4º Passo: início do estágio

O termo de compromisso devidamente assinado e digitalizado deve ser enviado ao Serviço de Apoio ao Estudante em seu site, opção Estágios > Entrega de Documentos; além disso, deve ser enviado à Comissão de Estágios por e-mail (estagios@fcf.unicamp.br) em arquivo intitulado TCE FRxxx Nome completo do estagiário.pdf (exemplo: TCE FR307 Maria Silva.pdf).

5º Passo: finalização do estágio

O relatório final de atividades devidamente digitalizado e o comprovante de frequência (no caso de estágio obrigatório) deve ser enviado para o e-mail estagios@fcf.unicamp.br próximo à data final do período letivo, no máximo, cinco dias (úteis) antes do último dia para inserção de notas, de acordo com o Calendário Acadêmico. O arquivo deve ser nomeado deste modo: RF FRxxx Nome completo do aluno (Exemplo: RF FR307 Maria Silva.pdf).

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

Podemos classificar o estágio quanto à sua remuneração (remunerado ou não) e quanto a obrigatoriedade (obrigatório ou não). São chamados de obrigatórios os estágios associados a uma disciplina, esses estágios tendem a **não ser** remunerados, mas nada impede o aluno de utilizar uma atividade remunerada para validar uma disciplina obrigatória, desde que essa atividade esteja dentro da ementa disciplina de estágio em questão.

Por exemplo, um aluno que seja bolsista de um estágio em hospital público pode utilizar as horas das atividades remuneradas para cumprir a carga horária da disciplina de Assistência Farmacêutica no SUS (FR405). Ao mesmo tempo, um aluno que já cumpriu todas as disciplinas de estágio obrigatórias pode continuar a realizar um estágio **remunerado**, se assim desejar.

Em resumo, todo estágio **não remunerado** é um estágio **obrigatório**, já o estágio remunerado **pode ou não** estar associado a uma disciplina (ser obrigatório).

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Farmácia, de 2017, estabelecem alguns eixos para realização de estágio:

I - fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica

II - análises clínicas, genéticas e toxicológicas e alimento

III - especificidades institucionais e regionais

Diante desses eixos, algumas disciplinas foram estabelecidas como obrigatórias na FCF (catálogo vigente em 2024):

3º semestre - FR307 Estágio em Farmácia

4º semestre - FR 405 Estágio em Assistência Farmacêutica no SUS

6º semestre - FR611 Estágio em Laboratório Clínico I

7º semestre - FR711 Estágio em Laboratório Clínico II

9º semestre - FR907 (antiga FR901) Estágio Supervisionado Profissionalizante I

10º semestre - FR908 (antiga FR902) Estágio Supervisionado Profissionalizante II

As disciplinas de estágio são divididas em vetores de créditos de atividade P (prática) e atividade O (orientada). A descrição das atividades incluídas nesses vetores se encontra na deliberação CEPE-A-012/2004, de 02/06/2004:

*III - Atividade P (Prática) - é o campo que expressa as atividades semanais que envolvem efetivamente alunos e professores, em tempo integral, no desenvolvimento prático dos conteúdos. Dentre as possíveis atividades que podem ser vistas como Prática incluem-se atividades de campo relativas à coleta e à observação; atividades de campo junto à comunidade; **desenvolvimento de projetos**; atividades práticas em métodos e técnicas de pesquisa e produção para as Ciências Humanas e Artes; atividades assistenciais relativas ao internato, às disciplinas clínicas e às disciplinas práticas supervisionadas que ocorrem, por exemplo, nos cursos da área de saúde, **visitas técnicas** e outras atividades definidas a critério da CCG.*

*IV - Atividade O (Orientada) - é o campo que expressa as atividades semanais em que os alunos desenvolvem com maior autonomia seus estudos, sob orientação e/ou supervisão de docente (s), onde se incluem: atividades artísticas, atividades em bibliotecas, **estágio supervisionado**, estudo dirigido, iniciação científica, oficinas, projetos em empresa júnior, realização de monografia, trabalhos de finais de curso e trabalhos práticos, além de outras atividades definidas a critério da CCG.*

O estágio em si deve ser calculado a partir dos créditos “O”, já os créditos “P” são reservados para apresentações, reuniões, confecção de relatório ou qualquer outra atividade complementar que o estágio exigir.

Os alunos poderão fazer estágio em período anterior ou posterior aos semestres citados, desde que cumpram os pré-requisitos estabelecidos. Nesta seção, iremos apresentar as ementas e possíveis locais de estágio para cada disciplina. Lembrando que a ementa não é um *checklist*, isto é, **não** necessariamente o aluno irá desempenhar todas as nela atividades descritas. O intuito da ementa é descrever as possibilidades de atuação no ambiente do estágio.

DETALHES SOBRE AS DISCIPLINAS

FR307 – Estágio em Farmácia

Total de créditos: 8

Total de horas de atividades práticas: 30

Total de horas de atividades orientadas: 90

Ementa:

Gestão e administração da farmácia. Ciclo da assistência farmacêutica no estabelecimento. Armazenamento e controle de estoque. Conferência e avaliação técnica e legal das prescrições. Dispensação e orientação ao usuário. Boas Práticas Farmacêuticas. Controle de antimicrobianos. Controle de medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial (Portaria SVS/MS 344/1998). Gerenciamento de resíduos em farmácia. Prática em farmácia: atendimento farmacêutico, aferição de parâmetros fisiológicos e bioquímicos, fracionamento de medicamentos. Procedimento Operacional Padrão (POP) e Manual de Boas Práticas Farmacêuticas. Farmacovigilância. Para farmácias com manipulação: Boas Práticas de Manipulação. Manipulação e controle de qualidade de produtos manipulados.

Locais de atuação: Pode ser desenvolvido em drogarias e farmácias de manipulação.

FR 405 – Estágio em Assistência Farmacêutica no SUS

Total de créditos: 8

Total de horas de atividades práticas: 30

Total de horas de atividades orientadas: 90

Ementa:

Diferentes níveis de atenção no Sistema Único de Saúde (SUS). Estrutura organizacional e funcional do serviço de saúde. Ciclo da assistência farmacêutica no serviço de saúde do SUS: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação. Sistema de distribuição de medicamentos. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis. Comissões multidisciplinares de apoio ao uso racional de medicamentos. Prevenção e controle da resistência microbiana e infecção relacionada à assistência. Farmácia clínica. Reconciliação terapêutica. Farmacovigilância, tecnovigilância e controle de qualidade na assistência farmacêutica.

Locais de atuação: Nos diferentes níveis de atenção no Sistema Único de Saúde (SUS), sendo os locais mais usuais as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e hospitais públicos.

FR611 - Estágio em Laboratório Clínico I

Total de créditos: 6

Total de horas de atividades práticas: 45

Total de horas de atividades orientadas: 45

Ementa:

Estágio supervisionado em laboratório de análises clínicas nas áreas de Coleta e Recepção de exames, Bioquímica Clínica, Urinálises, Hematologia Laboratorial, Microbiologia e Parasitologia Clínicas.

Locais de atuação: Laboratórios de análises clínicas

FR711 - Estágio em Laboratório Clínico II

Total de créditos: 6

Total de horas de atividades práticas: 45

Total de horas de atividades orientadas: 45

Ementa:

Estágio supervisionado em Laboratório de Análises Clínicas nas áreas de Líquidos Biológicos (líquor e derrames cavitários), Imunologia e Fisiologia Clínica (hormônios e marcadores tumorais)

Locais de atuação: Laboratórios de análises clínicas

FR907 (antiga FR901) - Estágio Supervisionado Profissionalizante I

Ementa

Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimentos públicos ou privados, legalmente constituídos em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.

Locais de atuação: Qualquer área relacionada à atuação do farmacêutico.

FR908 (antiga FR902) - Estágio Supervisionado Profissionalizante II

Ementa

Estágio supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimentos públicos ou privados, legalmente constituídos em atividades complementares ou em continuidade ao do Estágio Supervisionado Profissionalizante I.

Locais de atuação: Qualquer área relacionada à atuação do farmacêutico e pode ser desenvolvido no mesmo local que o **Estágio Supervisionado Profissionalizante I**, embora o relatório apresentado para cada disciplina deva ser entregue separadamente.

CAMPOS DE ESTÁGIOS

Dispensação em drogaria

Nessa área o aluno lidará diretamente com o público e poderá conhecer a realidade da população local. A partir dessa vivência, é possível identificar as patologias e queixas relacionadas mais frequentes da região, manejar o estoque dos medicamentos e elaborar campanhas e projetos de atenção que sejam adequados para a realidade local. O aluno terá contato com a documentação necessária para o funcionamento de uma drogaria e com a atuação profissional do farmacêutico, em conjunto com a observância da legislação em vigor.

Espera-se que o aluno se familiarize com as nomenclaturas comerciais e genéricas dos medicamentos e consiga treinar uma avaliação básica na análise de prescrições.

Disciplina: FR307, FR370 ou FR900

Manipulação magistral alopática

Durante o estágio na manipulação magistral alopática, os estudantes têm a oportunidade de se envolver no planejamento das atividades diárias relacionadas ao atendimento e produção de medicamentos, compreender a atuação do farmacêutico na personalização dos medicamentos manipulados, bem como sua responsabilidade na orientação e cuidado direcionado aos pacientes.

Este estágio permite consolidar dos conceitos de farmacotécnica, como solubilização de matérias-primas, diluição de sólidos e habilidades precisas na pesagem de materiais. Também é necessário considerar as compatibilidades e estabilidades entre os componentes das formulações, bem como reações das embalagens com os conteúdos.

Os também estudantes são introduzidos à avaliação de controles físico-químicos das formulações e à elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), entre outras competências essenciais para a prática farmacêutica.

Disciplina: FR307, FR370 ou FR900

Manipulação homeopática

Durante este estágio, os alunos têm a oportunidade de conhecer contexto da farmacotécnica homeopática e compreender o funcionamento operacional de uma farmácia homeopática, além de conhecer as competências e habilidades exigidas do farmacêutico responsável nesse ambiente específico. Nesse estágio, os alunos podem explorar as nuances das diluições, os métodos de preparo e as diferentes formas farmacêuticas e veículos empregados na elaboração de medicamentos homeopáticos.

Disciplina: FR307 ou FR370

Farmácia hospitalar

Durante este estágio, o aluno será imerso na estrutura política, administrativa e assistencial de um hospital, explorando os diversos setores nos quais o farmacêutico desempenha um papel fundamental. Esses incluem, entre outros, Central de Abastecimento Farmacêutico, nutrição parenteral, farmácia do centro cirúrgico, logística, ambulatório, quimioterapia, acompanhamento de pacientes e farmácia clínica. A Farmácia Hospitalar, com sua estrutura essencial, busca promover a interdisciplinaridade, ampliando a capacidade do aluno para discutir os temas pertinentes aos campos mencionados, além de proporcionar uma compreensão do gerenciamento desta unidade.

Disciplina: FR405 e FR900

Assistência Farmacêutica no SUS

O objetivo deste estágio é conhecer os serviços farmacêuticos que são desempenhados no Sistema Único de Saúde. O aluno poderá realizar estágios em qualquer fase do ciclo de assistência farmacêutica - seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos, bem como área clínica. Será admitido estágio em qualquer setor público que esteja envolvido com os medicamentos, incluindo-se hospitais, UBS, ESF e programas diversos.

Disciplina: FR405

OUTRAS SITUAÇÕES

Iniciação Científica

As horas desenvolvidas em Iniciação Científica (IC) podem ser utilizadas para validar disciplinas de estágio, desde que não tenham sido utilizadas em disciplina de IC. Isso não significa que o aluno não possa validar as horas desenvolvidas no projeto ambas as disciplinas se tiver horas o suficiente, o que não pode ocorrer é a dupla validação das mesmas horas em disciplinas distintas.

Trabalho de acordo com a CLT e outros vínculos (não estágio)

No caso de um emprego formal (excluindo estágio remunerado), o aluno pode solicitar validação das horas trabalhadas, desde que esteja dentro do escopo da disciplina. Nesse caso, o aluno deve enviar a cópia da carteira de trabalho (ou contrato, caso não seja carteira) por e-mail (estagios@fcf.unicamp.br) e o relatório de estágio. Cabe ressaltar que **a aprovação de estágio a partir de um vínculo trabalhista está sujeita à análise da Comissão de Estágios.**

Estágio de 40 horas semanais

A carga horária máxima semanal em estágio é de 30 horas semanais, contudo, a **lei de estágio** (Lei nº 11.788/2008) permite exceder essa carga horária nos períodos em que **o aluno não tiver aulas presenciais**, como ocorre nas férias de verão ou nos últimos períodos do curso. Como essa é uma norma legal, **não é possível fazer qualquer exceção à essa regra**, pois não se trata de uma decisão da Unicamp.

Estágio no exterior

Estágios realizados fora do país são regulamentados pela **Resolução GR-041/21** da Unicamp. Para a realização das atividades de estágio curricular no exterior, o(a) acadêmico(a) deverá estar matriculado em disciplina de estágio obrigatório de seu curso, possuir Coeficiente de Progressão (CP) maior ou igual ao valor estabelecido no programa de estágio do curso, e apresentar os seguintes documentos:

I - **Carta de solicitação de estágio curricular no exterior**, endereçada ao coordenador de curso de graduação, contendo informações da vida acadêmica do acadêmico (Nome completo, RA, curso de graduação e CP), apresentando seu interesse em realizar estágio curricular na Empresa/Instituição concedente, local da realização do estágio, período de realização do estágio. **A carta é feita pelo aluno** e serve como um resumo de informações para a faculdade.

II - **Carta convite da entidade concedente de estágio** (na versão em inglês ou português), contendo descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e indicação de supervisor do local de estágio, o qual deverá ser profissional de nível superior ou com experiência na área de conhecimento vinculada ao campo de estágio;

III - **Plano de atividades de estágio** (na versão em inglês e em português), demonstrando que estão em consonância com o campo de formação profissional do(a) acadêmico(a);

IV - **Termo de ciência e de responsabilidade** do(a) acadêmico(a) quanto às despesas de deslocamento e estadia e ao seguro saúde e contra acidentes pessoais.

O seguro saúde e contra acidentes pessoais é obrigatório e ficará ao encargo da entidade concedente do estágio e/ou do(a) acadêmico(a) estagiário(a).

DEVERES DO ESTAGIÁRIO

São deveres do aluno:

- Cadastrar o estágio no sistema de carreiras da Unicamp (quando o estágio não for remunerado);
- Entregar o relatório de atividades dentro do prazo estipulado;
- Cumprir as atividades propostas pelo supervisor de estágio;
- Participar das reuniões de estágios convocadas pela Comissão de Estágios;
- Manter postura adequada durante o desenvolvimento do estágio;
- Atender as exigências especificadas pelo local de estágio. Por exemplo: o uso de avental, touca, equipamentos de proteção individual, o uso de roupa branca durante o período do estágio;
- Dispor de horário necessário para o desenvolvimento do estágio curricular, conforme cronograma e atividades estabelecidas;
- Ser assíduo e pontual. Qualquer eventual impedimento para seu comparecimento ou atraso deverá ser comunicado ao responsável pelo estabelecimento onde realiza o estágio e apresentar atestado médico quando for o caso;
- Toda falta deverá ser repostada. O não cumprimento dessa exigência resultará na reprovação no estágio;
- Faltas consecutivas, sem aviso prévio ou atestado médico, poderão resultar em cancelamento do estágio.

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL POR TURMAS DE ESTÁGIOS

- Aprovar as solicitações de estágio no Sistema de Carreiras;
- Corrigir relatórios de estágio;
- Esclarecer dúvidas de alunos quando pertinente;
- Inserir a nota (conceito) de estágio no sistema da DAC, determinadas por cada supervisor de estágio.

CONTROLE DA PRESENÇA

- A presença do aluno será controlada pela folha de frequência (apêndice I), no qual o aluno deverá marcar todo dia a quantidade de horas realizadas;
- A folha de frequência deverá ser assinada e **CARIMBADA** pelo supervisor do local do estágio;

